



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 198 de 14 de agosto de 2014.

Dispõe sobre o credenciamento da XIV Equipe de Saúde da Família – Urbana no município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II - A Resolução CIB/MT Nº046 de 25 de junho de 2009, referente ao fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio à saúde da Família – NASF;

III – A Proposição Operacional CIR Alto Tapajós Nº 08 de 09 de julho de 2014, referente a implantação e credenciamento da XIV Equipe de Saúde da Família – Urbana no município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso;

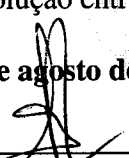
IV - O Memorando Nº 112/COAP/SAS de 25 de julho de 2014, no qual a área técnica expressa ser favorável ao credenciamento da XIV Equipe de Saúde da Família – Urbana no município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da XIV Equipe de Saúde da Família – Urbana no município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós do estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2014.


Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT


Silvia Regina Cremonese Sirena
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (065) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**

